

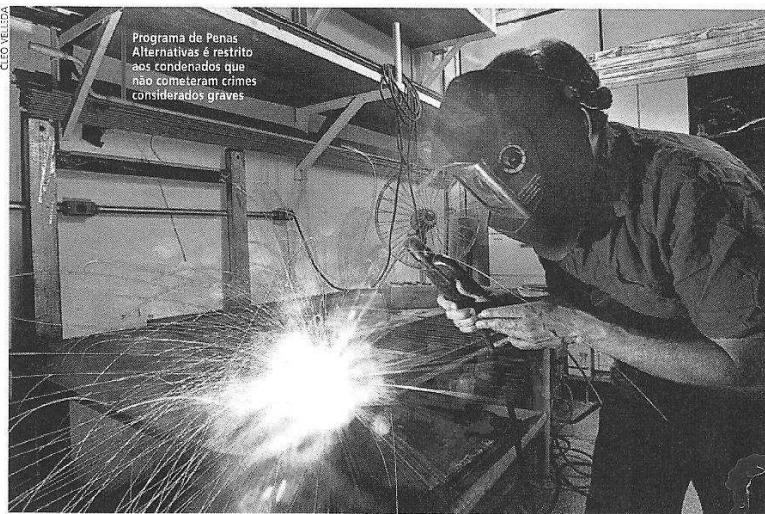
# PENAS ALTERNATIVAS

## (uma saída pela porta da frente)

O encanador JCRS, de 47 anos, três filhos, espera o dia em que poderá ter um emprego fixo, trabalhar a semana inteira e poder "ganhar um dinheirinho." O chaveiro FS, 46 anos, por sua vez, acredita que na sua profissão o trabalho autônomo rende mais, uma vez que é possível "pegar vários serviços ao mesmo tempo". Mesmo discordando quanto à melhor maneira de ganhar a vida, ambos têm um ponto em comum: cumprem pena restritiva de direito (pena alternativa), prestando serviços no Hospital Regional Sul, em Santo Amaro. Há cinco meses, todas as segundas-feiras, JCRS vai ao hospital, onde presta serviços das 8 às 15 horas. FS está há um mês no hospital, e vai às segundas, terças e quartas-feiras, das 8 às 17 horas. Como eles, 11 mil pessoas são acompanhadas pelas Centrais de Penas e Medidas Alternativas em todo o Estado, no cumprimento de suas penas por meio da oferta de mão-de-obra a instituições públicas, filantrópicas e ONGs.

O Programa de Penas e Medidas Alternativas no Estado de São Paulo, originado a partir de iniciativa comum do Poder Executivo e o Poder Judiciário, tornou possível a criação e a atuação do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária. Em 11 anos, mais de 48 mil pessoas prestaram serviços comunitários à sociedade, em vez de ocupar vagas em unidades prisionais, segundo dados da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria.

O direito a pena alternativa é restrito ao condenado que cometeu crime de menor potencial ofensivo - sem violência ou grave ameaça à pessoa, com pena privativa de liberdade não superior a quatro anos. Ele é submetido a verificação de culpabilidade, antecedentes e conduta social e de personalidade e não deve ser reincidente em crime doloso. Infrações de trânsito, como dirigir



Programa de Penas Alternativas é restrito aos condenados que não cometeram crimes considerados graves

**No Estado, 11 mil pessoas cumprem pena em forma de prestação de serviços à comunidade**

sem habilitação, alcoolizado ou deixar de prestar socorro, porte de arma, desacato, brigas, uso de drogas e pichação são exemplos de infrações que podem ser punidas com medidas alternativas.

**Perfil e habilidades** - Na Central de Penas Alternativas o condenado passa por entrevista psicossocial para identificar seu perfil de personalidade, e a pena alternativa não impede o condenado de manter seu emprego. "Procuramos sempre associar as habilidades da pessoa que será prestadora de serviços às necessidades de cada instituição. Não adianta mandar um psicólogo para uma instituição que precisa de um pedreiro ou um soldador", declara Lúcia Helena de Melo, responsável pela Central de Penas e Medidas Alternativas, que recebe e encaminha condenados masculinos maiores de idade. Ela ressalta que as preferências do prestador também são levadas em consideração na hora da escolha da instituição que irá recebê-lo, para que o cumprimento da pena ocorra de forma harmoniosa.

Após a entrevista, os prestadores recebem um número de cadastro, um guia de

orientações e uma folha de frequência, que precisa ser levada mensalmente à Central, para acompanhamento. Tudo o que é anotado na entrevista psicossocial, bem como o controle de frequência, vai para um banco de dados da central. Caso não se adapte à instituição para a qual foi encaminhado, o prestador tem a chance de mudar de local até três vezes. Atualmente, 3,7 mil pessoas constam do cadastro da central da capital.

Lúcia conta o caso de uma creche católica que havia recebido como doação alguns computadores. As máquinas estavam encostadas há algum tempo, por falta de alguém que fizesse as conexões. Até o dia em que a Central mandou para lá um prestador especialista em informática, que montou uma rede com os computadores, informatizando o local. "Até hoje as irmãs agradecem e dizem que aquele prestador foi uma bênção para elas!" É comum prestadores tornarem-se voluntários das instituições após o término da pena ou mesmo serem contratados ao final do período.

"A gente gosta de receber esses prestadores, porque a maioria representa uma mão de obra muito boa. Hoje vieram um

carpinteiro e um pintor, que são profissionais dos quais necessitamos. Para o hospital, é muito interessante", destaca Maria Amélia de Abreu Vasconcelos, diretora de apoio técnico do Hospital Regional Sul, onde atualmente 40 pessoas prestam serviço em regime de pena alternativa. A iniciativa tem dado tão certo, que por lá já passaram aproximadamente 500 prestadores.

Atualmente, 30 Centrais de Penas e Medidas Alternativas estão distribuídas em 29 municípios do Estado de São Paulo: Américo Brasiliense, Araraquara, Assis, Avaré, Bauri, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Chavantes, Guarujá, Ipaussu, Itapetininga, Limeira, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeiirão Preto, Rio Claro, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São Paulo, São Paulo - Mulher, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba, Taubaté, Tupã e Votorantim.

Roseane Barreiros  
Da Agência Imprensa Oficial



Cláudia: tratamento natural aos prestadores

### Usuários de álcool e drogas

Até pouco tempo, os condenados por uso de drogas eram encaminhados para prestar serviços em instituições, como todos os outros. A partir de setembro de 2008, os juizes passaram encaminhar esses casos diretamente para grupos Narcóticos Anônimos (NA) - e, dependendo do caso -, também para Alcoólicos Anônimos (AA).

A média de frequência nos grupos, determinada para esse tipo de condenação, é de três meses, período que pode se estender por até cinco meses. "Quando percebemos que por trás do delito existe o abuso do álcool, encaminhamos para os AA. Infelizmente, a gente não

consegue perceber isso tão facilmente no caso das drogas", explica Cláudia de Souza Pereira da Silva, uma das encarregadas da entrevista psicossocial na Central de Penas e Medidas Alternativas da capital.

Um exemplo é J.F.S., que cresceu acostumado a beber. Começou aos 7 anos, trabalhando no alambique do avô. "Não tinha muita ideia de mim mesmo sem beber, afinal, sempre bebi". Diz que desde que começou a frequentar as reuniões AA não bebeu mais e se declara grato pela oportunidade que o juiz lhe deu. "Ninguém me reconhece, não sou mais chamado por apelidos, adquiri a dignidade que nunca tive."



Maria Amélia: "Mão de obra muito boa"